



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 001/2023,

de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Vicente/RN, composta pelos seguintes Servidores:

Dulcimeyre Maria de Araújo (**Presidente**)

Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria (**Membro**)

Izabel Cristina Dantas de Azevêdo (**Membro**)

Registre-se. Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente